ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO PARA A HABILITAÇÃO

DOCUMENTACIÓN PARA LA HABILITACIÓN

ADITAMENTO 5

ADITIVO 5

DOCUMENTAÇÃO PARA A HABILITAÇÃO
DOCUMENTACIÓN PARA LA HABILITACIÓN

1 EMPRESAS ESTABELECIDAS NO BRASIL

1.1 EMPRESAS CADASTRADAS NO CADASTRO DE FORNECEDORES DA ITAIPU

1.1.1 Documentação Cadastral

a) Certificado de Registro Cadastral (CRC), emitido pela ITAIPU, vigente à data estabelecida para a entrega da Documentação para a Habilitação, com enquadramento em um ou mais dos seguintes códigos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
6106	Área Engenharia Elétrica
610612	Sistemas de proteção, comando e controle de energia elétrica
6206	Área de Informática
620607	Informática - soluções integradas
6401	Área elétrica
640101	Equipamentos elétricos
6402	Área eletromecânica
640211	Instrumentação e controle

1.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) prova de regularidade para com a Fazenda estadual e municipal da sede da pessoa jurídica;

b) prova de regularidade perante a Fazenda federal e Previdência Social;

c) prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; e

d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452/43.

1.1.2.1 Os documentos referidos em 1.1.2, emitidos sem data de validade pelo órgão competente, somente serão considerados como válidos se expedidos no prazo inferior a 60

1 EMPRESAS ESTABLECIDAS EN EL BRASIL

1.1 EMPRESAS CATASTRADAS EN EL CATASTRO DE PROVEEDORES DE LA ITAIPU

1.1.1 Documentación Catastral

a) Certificado de Registro Catastral (CRC), emitido por la ITAIPU, vigente en la fecha establecida para la entrega de la Documentación para la Habilitación, con encuadramiento en uno o más de los siguientes códigos:

CÓDIGO	DESCRIPCIÓN
6106	Área Ingeniería Eléctrica
610612	Sistema de Protección, Comando y Control de energía eléctrica
6206	Área de Informática
620607	Informática - Soluciones Integradas
6401	Área eléctrica
640101	Equipos eléctricos
6402	Área Electromecánica
640211	Instrumentación y Control

1.1.2 Regularidad Fiscal y Laboral

a) prueba de regularidad con la "*Fazenda estadual e municipal*" de la sede de la persona jurídica;

b) prueba de regularidad ante la "Fazenda federal e *Previdência Social*";

c) prueba de regularidad ante el "*Fundo de Garantia do Tempo de Serviço*"; y

d) prueba de inexistencia de débitos incumplidos ante la "*Justiça do Trabalho*", mediante la presentación de certificado negativo, en los términos del "*Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho*", aprobada por el "*Decreto-Lei 5.452/43*".

1.1.2.1 Los documentos referidos en el 1.1.2, emitidos por el órgano competente, sin fecha de validez, solamente serán considerados válidos, si fueren expedidos en un plazo inferior a 60

(sessenta) dias anteriores à data estabelecida para a entrega da Documentação para a Habilitação.

1.1.3 Habilitação Econômico-Financeira

a) balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data estabelecida para a entrega da Documentação para a Habilitação por distribuidores estaduais da comarca da sede da pessoa jurídica, ou quando se tratar de sociedade simples, certidão negativa de dissolução e/ou liquidação.

1.1.3.1 Empresas cadastradas no Cadastro de Fornecedores da ITAIPU na modalidade "**Cadastro Completo**", estão dispensadas da apresentação dos documentos relacionados na alínea "a" de 1.1.3. Por consequência, também não se lhes aplicarão os critérios de habilitação econômico-financeira conforme estabelecido em 2.9.3 do Caderno de Bases e Condições.

1.1.4 Habilitação Técnica

a) Atestado ou Certificado de desempenho, emitido por pessoa jurídica, comprovando que a proponente projetou, forneceu e instalou em campo, um sistema de monitoramento de vibração e pressão, incluindo *hardware e software* de aquisição e diagnósticos, com, pelo menos, 8 sensores de vibração e um de pressão, em unidades geradoras hidráulicas, com potência igual ou superior a 100 MW, nos últimos 8 (oito) anos.

Notas:

I) No certificado ou atestado deverá constar que o sistema fornecido está em funcionamento satisfatório há pelo menos 1 (um) ano do início da operação.

II) Não será permitido o somatório de atestados ou certificados para atingir as características e quantidades mínimas requeridas do sistema.

b) Certificado de Visita Técnica, emitido pela ITAIPU, conforme 1.10.3 do CBC.

(sesenta) días anteriores a la fecha establecida para la entrega de la Documentación para la Habilitación.

1.1.3 Habilitación Económico-Financiera

a) balance general y demás demonstraciones financieras del último ejercicio social, exigibles y presentados conforme a la ley, no permitiéndose su sustitución por balances o balances provisorios;

b) certificado de no estar en quiebra o convocatoria de acreedores, expedido en un plazo no superior a 180 (ciento ochenta) días anteriores a la fecha establecida para la entrega de la Documentación para la Habilitación, por "*distribuidores estaduais da comarca da sede da pessoa jurídica*" o cuando se trate de sociedad simple, "*certidão negativa sobre dissolução e/ou liquidação*".

1.1.3.1 Empresas catastradas en el Catastro de Proveedores de la ITAIPU en la modalidad "**Catastro Completo**", están exentas de la presentación de los documentos relacionados en la letra "a" del 1.1.3. Por consecuencia, también no serán aplicados los criterios de habilitación económico-financiera conforme establecido en el 2.9.3 del Pliego de Bases y Condiciones.

1.1.4 Habilitación Técnica

a) Constancia o Certificado de desempeño, emitido por persona jurídica, comprobando que el oferente proyectó, suministró e instaló en campo un sistema de monitoreo de vibración y presión, incluyendo hardware y software de adquisición y diagnósticos, con por lo menos 8 sensores de vibración y un de presión en unidades generadoras hidráulicas, con potencia igual o superior a 100 MW, en los últimos 8 (ocho) años.

Notas:

I) En el certificado o constancia deberá constar que el sistema suministrado está con funcionamiento satisfactorio desde hace por lo menos 1 (un) año desde el inicio de la operación.

II) No será permitida la sumatoria de certificados o constancias para alcanzar las características y cantidades mínimas requeridas del sistema.

b) Certificado de Visita Técnica, emitido por la ITAIPU, conforme 1.10.3 del PBC.

1.2 EMPRESAS NÃO CADASTRADAS NO CADASTRO DE FORNECEDORES DA ITAIPU

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) prova do registro comercial, em se tratando de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor registrado, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, também os documentos da eleição de seus atuais administradores;

c) prova de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhada de prova de sua representação legal; e

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil.

1.2.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, da sede da pessoa jurídica ou declaração da própria interessada de que é isenta de inscrição estadual;

c) prova de inscrição no cadastro municipal de contribuintes do ISS, da sede da pessoa jurídica;

d) prova de regularidade para com a Fazenda estadual e municipal, da sede da pessoa jurídica;

e) prova de regularidade perante a Fazenda federal, e Previdência Social;

f) prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; e

g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452/43.

1.2.2.1 Os documentos referidos em 1.2.2, letras "d", "e" e "f", emitidos sem data de validade pelo órgão competente, somente serão

1.2 EMPRESAS NO CATASTRADAS EN EL CATASTRO DE PROVEEDORES DE LA ITAIPU

1.2.1 Habilitación Jurídica

a) prueba del registro comercial, tratándose de empresa individual;

b) escritura de constitución, estatuto o contrato social en vigente, debidamente formalizado tratándose de sociedades empresariales y en caso de sociedades por acciones, también los documentos de elección de sus actuales administradores;

c) prueba de inscripción del acto constitutivo, en caso de sociedad simple, acompañada de prueba de su representación legal; y

d) decreto de autorización, tratándose de empresa o sociedad extranjera en funcionamiento en el Brasil.

1.2.2 Regularidad Fiscal y del Trabajo

a) prueba de inscripción en el "*Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ*";

b) prueba de inscripción en el "*cadastro de contribuintes estadual*", sede de la persona jurídica o declaración de la propia interesada de que está exenta de "*inscrição estadual*";

c) prueba de inscripción en el "*cadastro municipal de contribuintes do ISS*", de la sede de la persona jurídica;

d) prueba de regularidad con la "*Fazenda estadual e municipa*l", de la sede de la persona jurídica;

e) prueba de regularidad ante la " a Fazenda federal e *Previdência Social*";

f) prueba de regularidad ante el "*Fundo de Garantia do Tempo de Serviço*"; y

g) prueba de inexistencia de débitos incumplidos ante la "*Justiça do Trabalho*", mediante la presentación de certificado negativo, en los términos del "*Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho*", aprobada por el "*Decreto-Lei 5.452/43*".

1.2.2.1 Los documentos referidos en el 1.2.2, letras "d", "e" y "f", emitidos por el órgano competente, sin fecha de validez, solamente

considerados como válidos se expedidos no prazo inferior a 60 (sessenta) dias anteriores à data estabelecida para a entrega da Documentação para a Habilitação.

1.2.3 Habilitação Econômico-Financeira

a) balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data estabelecida para a entrega da Documentação para a Habilitação por distribuidores estaduais da comarca da sede da pessoa jurídica, ou quando se tratar de sociedade simples, certidão negativa de dissolução e/ou liquidação.

1.2.4 Habilitação Técnica

a) Atestado ou Certificado de desempenho, emitido por pessoa jurídica, comprovando que a proponente projetou, forneceu e instalou em campo, um sistema de monitoramento de vibração e pressão, incluindo *hardware e software* de aquisição e diagnósticos, com, pelo menos, 8 sensores de vibração e um de pressão, em unidades geradoras hidráulicas, com potência igual ou superior a 100 MW, nos últimos 8 (oito) anos.

Notas:

I) No certificado ou atestado deverá constar que o sistema fornecido está em funcionamento satisfatório há pelo menos 1 (um) ano do início da operação.

II) Não será permitido o somatório de atestados ou certificados para atingir as características e quantidades mínimas requeridas do sistema.

b) Certificado de Visita Técnica, emitido pela ITAIPU, conforme 1.10.3 do CBC.

serán considerados válidos, si fueren expedidos en un plazo inferior a 60 (sesenta) días anteriores a la fecha establecida para la entrega de la Documentación para la Habilitación.

1.2.3 Habilitación Económico-Financiera

a) balance general y demás demostraciones financieras del último ejercicio social, exigibles y presentados conforme a la ley, no permitiéndose su sustitución por balances o balances provisorios;

b) certificado de no estar en quiebra o convocatoria de acreedores, expedido en un plazo no superior a 180 (ciento ochenta) días anteriores a la fecha establecida para la entrega de la Documentación para la Habilitación, por "*distribuidores estaduais da comarca da sede da pessoa jurídica*" o cuando se trate de sociedad simple, "*certidão negativa de dissolução e/ou liquidação*".

1.2.4 Habilitación Técnica

a) Constancia o Certificado de desempeño, emitido por persona jurídica, comprobando que el oferente proyectó, suministró e instaló en campo un sistema de monitoreo de vibración y presión, incluyendo hardware y software de adquisición y diagnósticos, con por lo menos 8 sensores de vibración y un de presión en unidades generadoras hidráulicas, con potencia igual o superior a 100 MW, en los últimos 8 (ocho) años.

Notas:

I) En el certificado o constancia deberá constar que el sistema suministrado está con funcionamiento satisfactorio desde hace por lo menos 1 (un) año desde el inicio de la operación.

II) No será permitida la sumatoria de certificados o constancias para alcanzar las características y cantidades mínimas requeridas del sistema.

b) Certificado de Visita Técnica, emitido por la ITAIPU, conforme 1.10.3 del PBC.

2 EMPRESAS ESTABELECIDAS NO PARAGUAI

2.1 EMPRESAS CADASTRADAS NO CADASTRO DE FORNECEDORES DA ITAIPU

2.1.1 Documentação Cadastral

a) Certificado de Registro Cadastral (CRC), emitido pela ITAIPU, vigente à data estabelecida para a entrega da Documentação para a Habilitação, com enquadramento em um ou mais dos seguintes códigos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
6106	Área Engenharia Elétrica
610612	Sistemas de proteção, comando e controle de energia elétrica
6206	Área de Informática
620607	Informática - soluções integradas
6401	Área elétrica
640101	Equipamentos elétricos
6402	Área eletromecânica
640211	Instrumentação e controle

2.1.2 Habilitação Jurídica

a) Certificado emitido pela "*Dirección General de Registros Públicos*" de não se encontrar em falência e de interdição judicial, expedida num prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data estabelecida para a entrega da Documentação para a Habilitação.

2.1.3 Regularidade Fiscal

a) "*Patente Municipal*" vigente à data estabelecida para a entrega da Documentação para a Habilitação; e

b) Certificado de "*Cumplimiento Tributário*", vigente à data estabelecida para a entrega da Documentação para a Habilitação.

2.1.4 Habilitação Econômico-Financeira

a) "*Balance General, Estados de Resultados y Estado de Variación del Patrimonio Neto*" correspondentes ao último exercício fiscal, assinado pelo Representante Legal da Empresa e por profissional devidamente habilitado.

2 EMPRESAS ESTABLECIDAS EN EL PARAGUAY

2.1 EMPRESAS CATASTRADAS EN EL CATASTRO DE PROVEEDORES DE LA ITAIPU

2.1.1 Documentación Catastral

a) Certificado de Registro Catastral (CRC), emitido por la ITAIPU, vigente en la fecha establecida para la entrega de la Documentación para la Habilitación, con encuadramiento en uno o más de los siguientes códigos:

CÓDIGO	DESCRIPCIÓN
6106	Área Ingeniería Eléctrica
610612	Sistema de Protección, Comando y Control de energía eléctrica
6206	Área de Informática
620607	Informática - Soluciones Integradas
6401	Área eléctrica
640101	Equipos eléctricos
6402	Área Electromecánica
640211	Instrumentación y Control

2.1.2 Habilitación Jurídica

a) Certificado emitido por la Dirección General de Registros Públicos, de no estar en quiebra e interdicción judicial, expedida en un plazo no mayor a 180 (ciento ochenta) días anteriores a la fecha establecida para la entrega de la Documentación para la Habilitación.

2.1.3 Regularidad Fiscal

a) Patente Municipal vigente a la fecha establecida para la entrega de la Documentación para la Habilitación; y

b) Certificado de Cumplimiento Tributario, vigente a la fecha establecida para la entrega de la Documentación para la Habilitación.

2.1.4 Habilitación Económico-Financiera

a) Balance General, Estados de Resultados y Estado de Variación del Patrimonio Neto, correspondientes al último ejercicio fiscal, firmado por el Representante Legal de la Empresa y por profesional debidamente habilitado.

- exige-se completar o “Cuadro Auxiliar Contable”, conforme o modelo do Anexo X do Caderno de Bases e Condições, assinado por profissional habilitado, utilizando-se os dados do balanço patrimonial correspondente ao último exercício fiscal exigível.

2.1.4.1 Empresas cadastradas no Cadastro de Fornecedores da ITAIPU na modalidade **“Cadastro Completo”**, estão dispensadas da apresentação dos documentos relacionados na alínea “a” de 2.1.4. Por consequência, também não se lhes aplicarão os critérios de habilitação econômico-financeira conforme estabelecido em 2.9.3 do Caderno de Bases e Condições.

2.1.5 Habilitação Técnica

a) Atestado ou Certificado de desempenho, emitido por pessoa jurídica, comprovando que a proponente projetou, forneceu e instalou em campo, um sistema de monitoramento de vibração e pressão, incluindo *hardware e software* de aquisição e diagnósticos, com, pelo menos, 8 sensores de vibração e um de pressão, em unidades geradoras hidráulicas, com potência igual ou superior a 100 MW, nos últimos 8 (oito) anos.

Notas:

I) No certificado ou atestado deverá constar que o sistema fornecido está em funcionamento satisfatório há pelo menos 1 (um) ano do início da operação.

II) Não será permitido o somatório de atestados ou certificados para atingir as características e quantidades mínimas requeridas do sistema.

b) Certificado de Visita Técnica, emitido pela ITAIPU, conforme 1.10.3 do CBC.

2.2 EMPRESAS NÃO CADASTRADAS NO CADASTRO DE FORNECEDORES DA ITAIPU

2.2.1 Habilitação Jurídica

a) Matrícula de Comerciante, escritura de constituição ou estatuto da empresa, com suas modificações, caso hajam, devidamente inscritos no "*Registro Público de Comercio*". No caso de Sociedade Anônima, Ata da

- se exige completar el "Cuadro Auxiliar Contable", conforme al modelo del Anexo X del Pliego de Bases y Condiciones, firmado por profesional habilitado, utilizándose los datos de los Estados Financieros correspondientes al último ejercicio fiscal.

2.1.4.1 Empresas catastradas en el Catastro de Proveedores de la ITAIPU en la modalidad **“Catastro Completo”**, están exentas de la presentación de los documentos relacionados en la letra “a” del 2.1.4. En consecuencia, tampoco serán aplicados los criterios de habilitación económico-financiera conforme establecido en el 2.9.3 del Pliego de Bases y Condiciones.

2.1.5 Habilitación Técnica

a) Constancia o Certificado de desempeño, emitido por persona jurídica, comprobando que el oferente proyectó, suministró e instaló en campo un sistema de monitoreo de vibración y presión, incluyendo hardware y software de adquisición y diagnósticos, con por lo menos 8 sensores de vibración y un de presión en unidades generadoras hidráulicas, con potencia igual o superior a 100 MW, en los últimos 8 (ocho) años.

Notas:

I) En el certificado o constancia deberá constar que el sistema suministrado está con funcionamiento satisfactorio desde hace por lo menos 1 (un) año desde el inicio de la operación.

II) No será permitida la sumatoria de certificados o constancias para alcanzar las características y cantidades mínimas requeridas del sistema.

b) Certificado de Visita Técnica, emitido por la ITAIPU, conforme 1.10.3 del PBC.

2.2 EMPRESAS NO CATASTRADAS EN EL CATASTRO DE PROVEEDORES DE LA ITAIPU

2.2.1 Habilitación Jurídica

a) Matrícula de Comerciante, escritura de constitución o estatuto de la empresa, con sus modificaciones en caso que las hubiere, debidamente inscriptos en el Registro Público de Comercio. En el caso de Sociedad Anónima,

Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Empresa, na qual foram eleitos seus atuais administradores;

b) Certificado emitido pela "*Dirección General de Registros Públicos*" de não se encontrar em falência e de interdição judicial, expedida num prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores da data estabelecida para a entrega da Documentação para a Habilitação;

c) Certificado de Cumprimento com o "*Seguro Social*", comprovando estar em dia com o pagamento das obrigações patronais; e

d) Atestado expedido pelo "*Ministerio de Justicia y Trabajo*" pelo cumprimento das obrigações do empregador, vigente à data estabelecida para a entrega da Documentação para a Habilitação.

2.2.2 Regularidade Fiscal

a) "*Patente Municipal*" vigente à data estabelecida para a entrega da Documentação para a Habilitação; e

b) Certificado de "*Cumplimiento Tributário*", vigente à data estabelecida para a entrega da Documentação para a Habilitação.

2.2.3 Habilitação Econômico-Financeira

a) "*Balance General, Estados de Resultados y Estado de Variación del Patrimonio Neto*", correspondentes ao último exercício fiscal, assinado pelo Representante Legal da Empresa e por profissional devidamente habilitado.

- exige-se completar o *"Cuadro Auxiliar Contable"*, conforme o modelo do Anexo X do Caderno de Bases e Condições, assinado por profissional habilitado, utilizando-se os dados do balanço patrimonial correspondente ao último exercício fiscal exigível.

2.2.4 Habilitação Técnica

a) Atestado ou Certificado de desempenho, emitido por pessoa jurídica, comprovando que a proponente projetou, forneceu e instalou em campo, um sistema de monitoramento de vibração e pressão, incluindo *hardware e software* de aquisição e diagnósticos, com, pelo menos, 8 sensores de vibração e um de pressão, em unidades geradoras hidráulicas, com potência igual

Acta de la Asamblea General Ordinaria de Accionistas de la Empresa, en la cual fueron electos sus actuales administradores;

b) Certificado emitido por la Dirección General de Registros Públicos, de no estar en quiebra e interdicción judicial, expedida en un plazo no mayor a 180 (ciento ochenta) días anteriores a la fecha establecida para la entrega de la Documentación para la Habilitación;

c) Certificado de Cumplimiento con el Seguro Social, comprobando estar al día en el pago de las obligaciones patronales; y

d) Constancia expedida por el Ministerio de Justicia y Trabajo sobre el cumplimiento de las obligaciones del empleador, vigente a la fecha establecida para la entrega de la Documentación para la Habilitación.

2.2.2 Regularidad Fiscal

a) Patente Municipal vigente a la fecha establecida para la entrega de la Documentación para la Habilitación; y

b) Certificado de Cumplimiento Tributario, vigente a la fecha establecida para la entrega de la Documentación para la Habilitación.

2.2.3 Habilitación Económico-Financiera

a) Balance General, Estados de Resultados y Estado de Variación del Patrimonio Neto, correspondientes al último ejercicio fiscal, firmado por el Representante Legal de la Empresa y por profesional debidamente habilitado.

- se exige completar el "Cuadro Auxiliar Contable", conforme al modelo del Anexo XII del Pliego de Bases y Condiciones, firmado por profesional habilitado, utilizándose los datos de los Estados Financieros correspondientes al último ejercicio fiscal.

2.2.4 Habilitación Técnica

a) Constancia o Certificado de desempeño, emitido por persona jurídica, comprobando que el oferente proyectó, suministró e instaló en campo 1 (un) sistema de monitoreo de vibración y presión, incluyendo hardware y software de adquisición y diagnósticos, con por lo menos 8 sensores de vibración y 1 de presión en unidades generadoras hidráulicas, con potencia igual o superior a 100 MW, en

ou superior a 100 MW, nos últimos 8 (oito) anos.

Notas:

I) No certificado ou atestado deverá constar que o sistema fornecido está em funcionamento satisfatório há pelo menos 1 (um) ano do início da operação.

II) Não será permitido o somatório de atestados ou certificados para atingir as características e quantidades mínimas requeridas do sistema.

b) Certificado de Visita Técnica, emitido pela ITAIPU, conforme 1.10.3 do CBC.

los últimos 8 (ocho) años.

Notas:

I) En el certificado o constancia deberá constar que el sistema suministrado está con funcionamiento satisfactorio desde hace por lo menos 1 (un) año desde el inicio de la operación.

II) No será permitida la sumatoria de certificados o constancias para alcanzar las características y cantidades mínimas requeridas del sistema.

b) Certificado de Visita Técnica, emitido por la ITAIPU, conforme 1.10.3 del PBC.